



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR**

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2025**

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **que seja realizada a roçada e limpeza nas margens da estrada que liga a comunidade de Itapeúna a Baixo Pongal.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao poder executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, **que seja realizada a roçada e limpeza nas margens da estrada que liga a comunidade de Itapeúna a Baixo Pongal.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender as solicitações dos moradores e usuários da estrada que interliga as comunidades de Itapeúna e Baixo Pongal. O mato alto ao longo do trecho compromete a visibilidade dos motoristas e pedestres, além de representar risco a segurança, facilitando a presença de animais peçonhentos e dificultando o tráfego seguro, especialmente durante o período chuvoso.

A manutenção adequada das vias públicas é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da população, sendo a roçada um serviço essencial para evitar acidentes e preservar o espaço público.

Diante disso, solicito especial atenção ao pedido, com a devida execução dos serviços de forma urgente.

Plenário Urias Simões dos Santos, 05 de maio de 2025.

**JUNINHO DO INTERIOR**  
**VEREADOR**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **30/04/2025 15:51**

Checksum: **183289D87F00B45D0C9FE6F425DF37A19ACCF9D104E7D5DCA54DE8E044DD3672**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.